

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 066/2024

RESOLUÇÃO N.º 066/2024

“Altera a Seção VI do Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianinha/RN, que trata da concessão de títulos honoríficos de Cidadão Goianiense.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 173, § 1º, do Regimento Interno, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 173. (...)

§ 1º. Os títulos referidos no caput deste artigo serão concedidos em número de 06 (seis) para cada Vereador, por Sessão Legislativa, não sendo permitida a acumulação de uma sessão para outra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Goianinha (RN), 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SILVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA - Segundo Secretário

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

Código Identificador: 74465784